



HOMOLOGO

21/05/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA


Herculio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 926/24, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Mantém o Reconhecimento concedido por meio do Parecer n.º 070/12-CEE/RO e da Resolução n.º 1.103/12-CEE/RO, à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Honorina Lucas de Brito, em Cacoal, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, em tempo integral, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 020/24, decorrente da análise procedida no Processo n.º 123/23-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 22 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento concedido por meio do Parecer n.º 070/12-CEE/RO e da Resolução n.º 1.103/12-CEE/RO, à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Honorina Lucas de Brito, em Cacoal, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, em tempo integral.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da EEEFM Honorina Lucas de Brito, em Cacoal, o cumprimento do item 2, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n.º 020/24.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE N.º 102
Em: 06/06/24